



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

Origem: Pregão Presencial nº 02/2017
SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) no município de Cajazeirinhas.

Anexo: Contrato correspondente.

Assunto: Termo Aditivo

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA

Atendendo solicitação do Secretário de Saúde, e por força do inciso VI do artigo 38 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vêm os autos do processo de Termo Aditivo em epígrafe, ao setor de engenharia, nesta data, para análise da viabilidade técnica na Prorrogação do Contrato nº 00005/2017.

Após análise do pedido da empresa TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 10.482.492/0001-52, verifica-se que por força do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, é **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00005/2017, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente, e que por razões de interesse público, faz-se necessário prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 17 de Janeiro de 2019.

Leandro Eudes dos Santos Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-PB nº. 160.440.910-0 D PB

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56